

## RESOLUÇÃO Nº 21/2004

“Dispõe sobre a adesão ao PROUNI – Programa Universidade para Todos e designação da Coordenação do PROUNI das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais  
Em cumprimento as determinações constantes na Portaria nº 3.268 de 18 de outubro de 2004

### RESOLVE

Aderir ao PROUNI e designar Coordenador e Respectivo Representante do Programa Universidade para Todos das Faculdades acima nominadas, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º - A Coordenação Geral dos trabalhos ficará a cargo do Professor Ivan de Oliveira, portador da C.I./R.G. nº 4.428.967-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 744.577.059-34;

Parágrafo Único – Desde logo resta designado o Representante do Coordenador, a saber: Professora Jane Silva, portadora da C.I./R.G. nº 3.716.172-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 696.664.409-97.

Art. 2º - As atribuições conferidas ao Coordenador estão previstas nos §§ do art. 12 da Portaria nº 3.268/04, especialmente quanto ao registro das operações relativas a seleção, concessão e manutenção das bolsas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, no SISPROUNI – Sistema PROUNI.

Art. 3º - Cumpre ressaltar que o Coordenador ora designado possui autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral